



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

ERRATA DA PORTARIA MUNICIPAL Nº. 354 /2019.

Onde se lê:

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARLI FLAVIA SCHUCK**, brasileira, nascida em 14/09/1971, portadora do RG 12822906 SSP/MT e do CPF: 766.951.821-91, Servidora Pública EFETIVA no cargo de **Professor de 1 a 4 Nível Superior 25 Horas**, Lotada na Secretaria De Educação, Cultura, Desporto E Lazer gozo de 10 (dez) dias de licença premio no período de 01/10/2019 A 29/12/2019, com data prevista para retorno em 30/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em Contrário.

Leia-se:

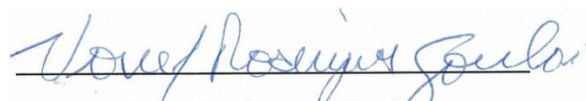
**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARLI FLAVIA SCHUCK**, brasileira, nascida em 14/09/1971, portadora do RG 12822906 SSP/MT e do CPF: 766.951.821-91, Servidora Pública EFETIVA no cargo de **Professor de 1 a 4 Nível Superior 25 Horas**, Lotada na Secretaria De Educação, Cultura, Desporto E Lazer gozo de 90 (noventa) dias de licença premio no período de 01/10/2019 A 29/12/2019, com data prevista para retorno em 30/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em Contrário.

Gaúcha do Norte – MT, 13 de novembro de 2019.



Voney Rodrigues Goulart

Prefeito Municipal